

# **PORTARIA N° 012/2024 – Concede Diárias a servidora do instituto de previdência dos servidores municipais de Riachuelo/RN e dá outras providências.**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE  
RIACHUELO**

---

**PORTARIA N° 012/2024**

**PORTARIA N° 012/2024**

Concede Diárias a servidora do instituto de previdência dos servidores municipais de Riachuelo/RN e dá outras providências.

O **DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições, cumulado com as disposições trazidas no **Decreto n° 930/2018** e na **Lei municipal 692/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **duas e meia diárias**, conforme determina o **Decreto Municipal nº 930/2018**, para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano durante viagem a **Brasília/DF**. Nos dias **17, 18 e 19 de novembro de 2024**, a servidora:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>CPF</b>	<b>VALOR CONCEDIDO</b>
CLARA KÉSIA CANDIDO DE MEDEIROS	DIRETORA PRESIDENTE – IPR	052.620.234-36	R\$ 1.025,00

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Riachuelo/RN, 13 de novembro de 2024.

**CLARA KÉSIA CANDIDO DE MEDEIROS**

Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Riachuelo/RN

**Publicado por:**  
Francisco Thiego Pereira de Oliveira  
**Código Identificador:**8B5B63FD

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado

do Rio Grande do Norte no dia 14/11/2024. Edição 3415

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>